

## PORTARIA Nº 213/2023

*Concede Abono de Permanência a servidora MARCILENE DREY VIEBRANTZ.*

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposições averiguadas administrativamente nos termos da Sindicância Administrativa nº 001/2023 e em conformidade com o que prevê o art. 40, §3º e 17 da CF, art. 2º da Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98 e no art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19-07-03 (DOU de 31-12-03) e o Art. 52 da LC Municipal 043/2010 que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Coqueiros do Sul e dá Outras Providências: **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente ao valor de sua contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, à servidora MARCILENE DREY VIEBRANTZ, matrícula **1175-4**, titular do cargo efetivo de Recepcionista, pelo cumprimento das condições de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2021, a partir do dia 08/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 28 de junho de 2023.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Gerente Municipal de Governo